



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n° 004/2025

Dispõe sobre a Aprovação da Apresentação da Emenda Parlamentar do Deputado Ubiratan Sanderson, destinada à Organização da Sociedade Civil Centro de Formação São José – Lar da Menina Santo Ângelo.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 4.565 de 28 de Novembro de 2022, no Art. 19, e:

CONSIDERANDO, que a Emenda Parlamentar é o instrumento de destinação de recursos aos municípios para determinadas, ações, obras, projetos e instituições:

CONSIDERANDO, a proposta da Emenda Parlamentar do Deputado Ubiratan Sanderson PL/RS. recurso do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO, o valor da Emenda sendo este montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado à Organização da Sociedade Civil Centro de Formação São José de Santo Ângelo;

Resolve:

Art.1º Aprovar a apresentação da Emenda Parlamentar Individual Código: 40730006 de Unidade Orçamentária: 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social, Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único (SUAS, GND 3 – Despesas Correntes/Custeio, na Modalidade de Aplicação 41- Transferências a Municípios – Fundo a Fundo, concedida pelo Deputado Federal Ubiratan Sanderson PL/RS, no valor de R\$ 100.000,00 em favor da Organização da Sociedade Civil Centro de Formação São Jose- Lar da Menina de Santo Ângelo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor após a aprovação da Assembleia do Conselho e sua publicação.

Aprovado em Assembleia Extraordinária, em 10 de julho de 2025.

Registra-se e Publica-se

Santo Ângelo, 10 de julho de 2025.

Jorge Carneiro de Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Ângelo/RS

Avenida Venâncio Aires, S/N Bairro Centro Norte
CEP: 98803-010 Santo Ângelo- RS
FONE: (55) 3312 0133/ 3312 0131
EMAIL: cmas20santoangelors@gmail.com